



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/04/2025 ATA APROVADA

54ª) ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 24 dias do mês de abril de 2025. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), foi aberta a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO, às 17h43min, com o quórum regimental. O Presidente pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade os Requerimentos de nº 3.685/2025 a 3.770/2025, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Por fim, foi lido o Projeto de lei de nº 170/2025, que será encaminhado para as comissões técnicas. Pela ordem, o Vereador Pardal, solicitou retirada provisória da Mensagem nº 4.675/2025, a pedido da Prefeita Margarida Salomão. Às 17h51min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em discussão, o Veto Total do Projeto de Lei nº 160/2024, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora a assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Municipal de Juiz de Fora que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais, referente ao Processo nº 10.433-00/2024. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador André Luiz Vieira. O Presidente comunicou que, devido ao pedido de vista, a pauta da reunião ficou trancada, sendo necessário, assim, encerrar a reunião. No entanto, antes do encerramento, comunicou, por meio da Portaria nº 6.377/2025, a constituição da Comissão Especial com a finalidade de averiguar denúncias sobre as condições de trabalho e de saúde dos funcionários e sobre os moradores do entorno da usina da Nexa/Votorantim, no Bairro Igrejinha, além dos danos ambientais provocados pelo seu funcionamento. A Comissão será presidida pelo Vereador André Luiz Vieira e contará inicialmente com os Vereadores Dr. Marcelo Condé, Laiz Perrut e Negro Bússola. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira manifestou interesse em participar da comissão e sua inclusão foi autorizada. O Presidente reforçou a importância da participação de mais Vereadores, dada a gravidade das denúncias apresentadas. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut reivindicou a presidência da Comissão, justificando que foi ela quem propôs a audiência pública que originou a Comissão e que tem envolvimento histórico com o tema, inclusive como assessora licenciada do Sindicato dos Metalúrgicos. O Presidente da Câmara explicou que a Comissão já havia sido definida anteriormente, com o Vereador André Luiz Vieira como Presidente, por decisão da Mesa Diretora, devido à relevância do tema e à sua posição como 1º Vice-Presidente. Pela ordem, o Vereador André Luiz Vieira, em favor de Laiz Perrut, pediu sua retirada da Comissão, reconhecendo a importância do tema para a Vereadora. O Presidente manteve a participação do Vereador André Luiz Vieira na Comissão, reforçando a importância institucional da sua presença. Pela ordem, o Vereador André Luiz Vieira informou que o Vereador João Wagner Antoniol irá representar a Mesa Diretora na Comissão. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol confirmou sua participação na Comissão. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou do aumento de comissões especiais na Câmara, lembrando que já existem comissões permanentes com competência para tratar de temas como Saúde, Meio Ambiente e Justiça. Disse que a criação excessiva de comissões especiais pode desvalorizar o trabalho das permanentes e gerar ineficiência. Pediu à Mesa Diretora que avalie cuidadosamente a necessidade de novas comissões e solicitou que sejam valorizados os Presidentes das comissões permanentes. O Presidente da Câmara concordou com o ponto de vista do Vereador, afirmando que também compartilha dessa preocupação. Reforçou que, neste caso específico da usina da Nexa, a Comissão Especial é justificada, pois envolve questões ambientais, de Saúde e de Segurança, e que abrir a comissão para mais Vereadores garante a ampla participação dos parlamentares. Destacou que não haverá três comissões tratando do mesmo tema, evitando sobreposição de funções. Sobre a presidência da Comissão, o Presidente informou que, apesar de a Mesa Diretora ter o direito de indicar, abrirá mão dessa prerrogativa e deixará que os próprios Vereadores da Comissão escolham entre si quem assumirá a presidência. Foram confirmados como



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/04/2025 ATA APROVADA

membros da Comissão Especial os Vereadores: Laiz Perrut, João Wagner Antoniol, Cida Oliveira, Dr. Marcelo Condé e Negro Bússola. Pela ordem, o Vereador Pardal disse que as comissões permanentes da Câmara já têm atribuições que poderiam abarcar muitos dos temas tratados em comissões especiais. Falou que não é contra a criação de comissões especiais, desde que elas não substituam ou esvaziem o papel das permanentes. Sugeriu que, a exemplo das comissões permanentes, em que os próprios membros escolhem o Presidente entre si, o mesmo critério deveria ser adotado também nas comissões especiais, em vez de a Mesa indicar o Presidente. Parabenizou o Vereador André Luiz Vieira por abrir mão da Presidência e reconheceu o trabalho da Vereadora Laiz Perrut na temática. O Presidente reforçou que, embora regimentalmente a Mesa Diretora tenha o direito de indicar o Presidente da comissão especial, neste caso, abrirá mão dessa prerrogativa e deixará que os membros da comissão escolham entre si quem a presidirá. Disse que o tema da comissão especial em discussão da Nexa/Votorantim é muito relevante e que o Plenário já aprovou o requerimento de criação da Comissão. Falou que o assunto está encerrado, já que foi resolvido com a desistência do Vereador André Luiz Vieira e o encaminhamento para decisão interna da Comissão. Pela ordem, o Vereador André Luiz Vieira solicitou a retirada do pedido de vista do Projeto de Lei nº 160/2024, sendo este pedido votado e aprovado. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal solicitou a quebra do veto de seu projeto de Lei nº 160/2024. Em votação, o Veto Total do Projeto de Lei nº 160/2024 foi rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Pardal solicitou a inversão de pauta. O Presidente informou que já não era mais possível por já ter iniciado a leitura da Ordem do Dia. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que altera a Lei Municipal nº 11.987, de 5 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Unificação da Legislação e da nova Regulamentação às Feiras Artesanais, Itinerantes, de Negócios e Culturais no Município de Juiz de Fora, determina as áreas destinadas às suas realizações, a necessidade de cadastro, as autorizações necessárias e a tributação atinente a cada uma das atividades listadas", referente ao Processo nº 10.453-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas alterações, referente ao Processo nº 10.453-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, referente ao Processo nº 10.673-00/2025. O projeto foi aprovado com voto contrário da Vereadora Roberta Lopes. Com a palavra, a Vereadora Kátia Franco explicou que a emenda apresentada tem o objetivo apenas de reduzir o nome da praça, que estava muito extenso. Trata-se de uma alteração formal, sem mudanças de conteúdo ou mérito, apenas para tornar o nome mais sucinto. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 180/2024, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que dispõe sobre o protocolo de perda gestacional e neonatal nas instituições de saúde do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 10.477-00/2024. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut disse que já explicou isso em outro dia na tribuna e que duas emendas foram incluídas para melhorar a redação e esclarecer a proposta. Ela reforçou que o projeto foi pensado com sensibilidade, focando em proporcionar um processo de luto mais humanizado e digno para as famílias enlutadas. A Vereadora pediu o apoio dos colegas Vereadores para que o projeto seja finalmente votado, após já ter passado por diversos pedidos de vista e debates. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Vitinho. Em 2ª discussão, o Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2015, referente ao Processo nº 10.721/2025. Em votação, o Projeto de Resolução nº 5/2025 foi aprovado por unanimidade dos 19 Vereadores presentes na hora da votação, estando os Vereadores Dr. Antônio Aguiar, Marlon Siqueira e Tiago Bonecão ausentes neste momento e ficando registrado que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 23



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/04/2025 ATA APROVADA

vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 5/2025 os Vereadores André Mariano, André Luiz Vieira, Cida Oliveira, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Fiote, Negro Bússola, João do Joaquinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Laiz Perrut, Letícia Delgado, Pardal, Dr. Marcelo Condé, Maurício Delgado, Roberta Lopes e Vitinho. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer agradeceu aos colegas pela votação favorável à prestação de contas apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado, destacando que foi feita uma análise cuidadosa também pela Comissão de Finanças e que estava tudo dentro da normalidade. Ele também relatou sua participação, representando a Câmara, em um evento promovido pelo próprio Tribunal de Contas em Juiz de Fora, que tratou da reforma tributária. Disse que o evento, que ainda continuará no dia seguinte, trouxe palestras muito importantes sobre os impactos que a reforma trará para as finanças municipais. O Vereador ainda explicou que, com a reforma, o Imposto Sobre Serviços (ISS) será extinto totalmente até 2033, mas que, já a partir de 2027, os municípios não poderão mais fazer sua cobrança. Contou que, em seu lugar, será implantado o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e, além disso, a reforma também extinguirá os impostos federais; o Programa de Interação Social (PIS); e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), que serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS.) Ele alertou que essas mudanças afetarão diretamente a arrecadação dos municípios e, por consequência, o orçamento das câmaras municipais, que é limitado a até 4,5% da Receita Municipal. Por isso, ressaltou a importância de o Executivo trabalhar para aumentar a arrecadação própria do Município, garantindo equilíbrio financeiro diante das mudanças que estão por vir. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu para registrar publicamente um pedido de desculpas ao Vereador Negro Bússola. Ele reconheceu a falha cometida também pelo Vereador João Wagner Antoniol ao não mencionar a presença do Vereador Negro Bússola na moção de aplauso realizada no dia anterior para alunos da Olimpíada de Matemática. Justificou que a omissão se deu por empolgação do momento e ressaltou a importância da visibilidade do colega, especialmente por estar em seu primeiro mandato. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que altera a Lei Complementar nº 168, de 25 de julho de 2022, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.595-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador André Mariano. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013, referente ao Processo nº 10.600-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013, referente ao Processo nº 10.601-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli, que autoriza a Política Municipal de Saúde Mais Vida, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), no âmbito de Juiz de Fora/MG, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.522-00/2025. O projeto foi aprovado com voto contrário da Vereadora Roberta Lopes. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes disse que sua discordância não é em relação à pauta em si, mas à atuação da Casa Legislativa sobre um tema sensível, considerando que o medicamento em questão ainda não consta na lista do SUS. Destacou sua atuação com crianças com Atrofia Muscular Espinhal (AME), que enfrentam dificuldades semelhantes quanto à disponibilização de medicamentos de alto custo pelo SUS. A Vereadora expressou sua preocupação com a possível insegurança jurídica para o Município, mesmo reconhecendo que a proposta tem caráter apenas autorizativo e que o colega proponente corrigiu pontos apontados anteriormente. Finalizou sua fala reforçando que sua posição visa também defender outras demandas similares que enfrentam o mesmo impasse. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria do Vereador Pardal, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário (Senhor Gilberto Marques),



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/04/2025
ATA APROVADA

referente ao Processo nº 10.685-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado destacou a comemoração do Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras), prestando homenagem às intérpretes de Libras da Câmara Municipal e à comunidade surda de Juiz de Fora. Informou a inauguração da Central de Libras na cidade, resultado de uma luta de muitos anos. Ressaltou a importância da iniciativa para a inclusão e melhoria da qualidade de vida da população surda, estimada entre 8 e 9 mil pessoas no Município. O Vereador parabenizou a Secretaria de Assistência Social do Estado, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo empenho e sensibilidade na conquista. O Presidente leu a solicitação do Vereador Negro Bússola para se ausentar das atividades da Casa na parte da manhã do dia seguinte, justificando que estará em Ubá, onde ministrará uma palestra representando a Câmara Municipal de Juiz de Fora. A solicitação foi aprovada. O Presidente informou a ausência do Vereador Dr. Antônio Aguiar por motivos de compromissos externos. Pela ordem, o Vereador André Luiz Vieira destacou o trabalho da Casa Legislativa em defesa da pessoa com deficiência. Enfatizou a importância da Central de Libras para a acessibilidade, especialmente para a comunidade surda, e reconheceu o esforço do Vereador Maurício Delgado como defensor dessa causa. Finalizou parabenizando a Secretaria de Direitos Humanos pela conquista, expressando sua satisfação pela grande realização para o Município de Juiz de Fora. Encerrada a Ordem do Dia às 18h26min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes), Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 30 de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

